



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TERMO DE ABERTURA DE INSPEÇÃO ANUAL

Em cinco de maio de dois mil e catorze, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Secretaria do Juízo da Oitava Vara Federal Criminal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro, às 12h00min, com a presença da Meritíssima Juíza, Dra. **VALÉRIA CALDI MAGALHÃES**, presentes os ilustres Procuradores da República em atuação junto a esta Vara, Dr. **DANIEL DE ALCÂNTARA PRAZERES** e **FÁBIO DE LUCCA SEGHESE**, bem como o representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. **JORGE SANTOS FERREIRA, OAB/RJ nº 130.567**, presentes ainda a Diretora de Secretaria, Clarissa Silva Carneiro Feitosa, e os servidores abaixo assinados, foram declarados, pela MMA. Juíza, abertos os trabalhos da Inspeção Anual referente ao exercício de 2013, em cumprimento ao art. 13, inciso II da Lei nº 5.010, de 30/05/66, consoante as instruções contidas no Provimento nº 011 de 04/04/2011, do Exmo. Sr. Corregedor-Regional da Justiça Federal de Primeira Instância, ficando consignado que a Portaria nº JFRJ-POR-2013/00022 e o Edital nº JFRJ-ANE-2013/00015, ambos de treze de janeiro de dois mil e catorze, foram publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região (e-DJF2R - Caderno Judicial), em 21/01/2014, nas páginas 387/388.

Nada mais havendo a constar, mandou a Mma. Juíza que se encerrasse o presente termo que eu, *[assinatura]*, Clarissa Silva Carneiro Feitosa, Diretora de Secretaria, para constar o lavrei e que, após lido e achado conforme, vai abaixo assinado.

MMª Juíza:

DD. Procurador da República

DD. Procurador da República:

DD. Representante da OAB/RJ: *130.567*

Diretora de Secretaria: *[assinatura]*

Servidores:

Ana Paula Ariston Barion Peres *[assinatura]*

Aretha de Almeida T M Hungerbuhler *[assinatura]*

Cláudio Schueler Baroni *[assinatura]*

Eliane Baptista da Silva *[assinatura]*

Izadora de Menezes Lupetina *[assinatura]*

Rafael Daflon Pereira *[assinatura]*

Paula Correa Souza *[assinatura]*

Robson Barboza de Souza *[assinatura]*

Sandra Helena Dias de Freitas *[assinatura]*

Walter de Oliveira Gomes P. Saltiel *[assinatura]*

Inspeção Anual – 2014



Assinado digitalmente por ELIANE BAPTISTA DA SILVA.
Documento Nº: 1218834.10750658-1514 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFRJOF1201405733B



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

INSPEÇÃO ANUAL – 2013/2014

RELATÓRIO

EXCELENTÍSSIMA SENHORA CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO, DESEMBARGADORA SALETE MACCALÓZ

A Inspeção anual referente ao período de maio de 2013 a maio de 2014, realizada junto a este Juízo da 8ª Vara Federal Criminal da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, foi desenvolvida em absoluta normalidade, sendo presidida pela subscritora deste Relatório **Dra. VALÉRIA CALDI MAGALHÃES**, Juíza Federal Titular. No decorrer dos trabalhos, estiveram presentes os ilustres Procuradores da República em atuação junto a esta Vara, Dr. **DANIEL DE ALCÂNTARA PRAZERES** e **FÁBIO DE LUCCA SEGHESE**, bem como o representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. **JORGE SANTOS FERREIRA**, **OAB/RJ nº 130.567**.

O Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil, a Advocacia Geral da União e a Defensoria Pública da União foram participados da realização da presente inspeção por meio, respectivamente, dos ofícios ns. JFRJ-OFI-2014/00321, JFRJ-OFI-2014/00324, JFRJ-OFI-2014/00320 e JFRJ-OFI-2014/00323, mas apenas os dois primeiros enviaram representantes.

I – ABERTURA:

Segue em anexo ao presente relatório uma cópia do *Termo de Abertura*.

II – FORAM INSPECIONADOS E CONSTATADOS:

1. Os dados estatísticos extraídos da análise do acervo e dos gráficos estatísticos do Portal de Estatísticas da Primeira Instância, instituído pelo

Relatório Inspeção Anual – 2014

1



Assinado digitalmente por ELIANE BAPTISTA DA SILVA.
Documento Nº: 1218834.10750658-1514 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFRJOFI201405733B

Provimento nº 38/2007, da CG-TRF/2ª Região, bem como dos relatórios do sistema APOLO:

Foram extraídos os seguintes relatórios referentes ao período de maio de 2013 a maio de 2014, que serviram de base para nortear os trabalhos desenvolvidos, e que instruem o presente relatório:

- de processos distribuídos e redistribuídos (movimentação processual da primeira instância).
- de estatística de processos conclusos para sentença.
- de processos conclusos para despacho.
- de processos conclusos para decisão.
- de processos parados há mais de 180 (cento e oitenta) dias
- de processos com prazos vencidos.
- de diligências em aberto.
- de processos ativos.
- de processos suspensos.

2. Todos os processos de verificação obrigatória (art.12, parágrafo único, da Resolução nº 496/2006, do CJF), bem como os de prioridade legal, que se encontravam na Vara:

Todos os processos de verificação obrigatória e os de prioridade legal se encontravam na Secretaria deste Juízo, e foram regularmente inspecionados.

Dentre as ações penais em trâmite, 08 (oito) são com réus presos, cujos andamentos encontram-se descritos no relatório intitulado “processos com réus presos” que segue em anexo.

Foi verificado que existe em trâmite 01 (uma) ação penal com réu solto que trata de crime hediondo:

- 0006228-65.2013.4.02.5101 (MPF X Douglas Moreira Luciano e outro), que se encontra com denúncia recebida em 26/03/2013 e aguardando continuação da audiência de instrução e julgamento designada para o dia 30/07/2014.

3. Todos os feitos que se encontravam, em trâmite e suspensos, em Cartório:

Da análise das ações penais inspecionadas, foi verificada a seguinte situação:

- **Total de ações penais em trâmite na 8ª Vara Federal Criminal: 123.**

Relatório Inspeção Anual – 2014

2



Assinado digitalmente por ELIANE BAPTISTA DA SILVA.
Documento Nº: 1218834.10750658-1514 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFRJOF1201405733B

- Todas as ações penais foram vistoriadas.
- **Total de feitos suspensos (Lei 9.099/95, art. 366 do CPP, aguardando decisão de instância superior e BIC): 228.**
- Foram vistoriados 226 feitos
- 02 (duas) ações penais encontravam-se no Ministério Público Federal (0529774-39.2006.4.02.5101 e 0806854-61.2007.4.02.5101)
- **Total de Ações Penais Privadas: 01.**
- Foi vistoriada.
- **Total de Procedimentos Especiais da Lei de Combate às Organizações Criminosas: 08 (oito).**
- Todos foram vistoriados.
- **Total de Incidentes de restituição de Coisas Apreendidas: 01 (um).**
- Foi vistoriada.
- **Total de Medidas Cautelares de Sequestro: 04 (quatro).**
- Todas foram vistoriadas.
- **Total de Pedidos de Busca e Apreensão Criminal: 03 (três).**
- 01 (um) Pedido de Busca e Apreensão Criminal encontrava-se com o Ministério Público Federal (0809032-41.2011.4.02.5101)
- **Total de Pedidos de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico: 09 (nove).**
- 04 (quatro) medidas cautelares encontravam-se com o Ministério Público Federal (0016686-10.2014.4.02.5101, 0018694-57.2014.4.02.5101, 0800511-10.2011.4.02.5101 e 0809031-56.2011.4.02.5101).
- **Total de Incidentes de Insanidade: 03 (três).**

Relatório Inspeção Anual – 2014

ELIANE BAPTISTA DA SILVA
3



Assinado digitalmente por ELIANE BAPTISTA DA SILVA.
Documento Nº: 1218834.10750658-1514 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFRJOF1201405733B

- Todos foram vistoriados.
- **Total de Exceção de Incompetência: 03 (três).**
- Todas foram vistoriadas.
- **Total de Incidentes de Avaliação de Dependência de Drogas: 01.**
- Foi vistoriada.
- **Total de Comunicações de Prisão: 0 (zero).**
- **Total de Procedimentos Criminais com Denúncia: 03 (três).**
- Todos foram vistoriados.
- **Total de Procedimentos Investigatórios do MP: 10.**
- Todos foram vistoriados.
- **Total de Petições Criminais: 02 (duas).**
- 01 (uma) petição criminal encontrava-se remetida à 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal

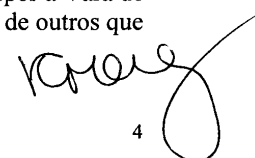
4. Todos os livros e pastas (obrigatórias ou não):

Pela Diretora de Secretaria foram apresentados os livros de uso obrigatório e as pastas compostas de folhas emitidas pelo Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Provimento nº 011 de 04 de abril de 2011 da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região, o qual revogou o Provimento nº 01 de 31 de janeiro de 2001 e demais disposições em sentido contrário.

Foram, então, inspecionados os seguintes livros e pastas:

I – LIVROS

Tendo em mãos o Provimento nº 011 de 04 de abril de 2011 da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região, verificou-se dispor a Vara de todos os livros obrigatórios para as varas com competência criminal, além de outros que foram adotados para facilitar o controle dos serviços.




Cabe registrar as seguintes ocorrências:

- Livro de Ponto dos Servidores
- Livro de Remessa de Autos aos Setores Administrativos de Apoio (Livro de Protocolo)
- Livro de Carga de Autos a Advogados, Partes e Auxiliares do Juízo
- Livro de Entrega de Autos às Partes Sem Traslado
- Livro de Carga ao Ministério Público Federal
- Livro de Reclamações
- Livro do Rol dos Culpados

II – PASTAS

Além dos livros acima mencionados, a Vara mantém pastas, em acordo com o Provimento nº 011 de 04 de abril de 2011 da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região, cujas folhas são numeradas e rubricadas, cabendo-se mencionar as seguintes ocorrências:

- Pasta de Termos de Fiança
- Pasta de Atos do Plantão
- Pasta de Apresentação e Concessão de Liberdade Provisória com Fiança
- Pasta de Apresentação e Concessão de Liberdade Provisória sem Fiança
- Pasta de Inspeções do Juiz
- Pasta de Liminares.
- Pasta de Processos Encaminhados ao TRF/2ª Região e Outras Varas



- Pasta de Processos Remetidos ao Arquivo Geral
- Pasta de Processos Remetidos à Defensoria Pública da União
- Pasta de Entrega de Autos à SEDCR (antiga SEDRJ)

Observou-se, outrossim, que foram devidamente lavrados os termos de abertura e de encerramento dos respectivos livros, e que as pastas compostas de folhas emitidas pelo Sistema Eletrônico de Processamento de Dados encontram-se numeradas e rubricadas, em excelente estado de conservação e organização, respeitando o estabelecido no Provimento nº 011 de 04 de abril de 2011 da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região.

A Vara ainda adota, em meio físico, uma pasta com a nomenclatura “Pasta de Frequência” e outra nominada “Pasta dos Estagiários”, tendo em vista a necessidade de, por ora, manter registrados os documentos concernentes à vida funcional dos servidores e o controle de frequência dos estagiários lotados na 8ª Vara.

Cumprir registrar que a Secretaria não instituiu o Livro de Registro de Livramento Condicional e a Pasta de Suspensão Condicional da Pena e do Processo, relacionados no art. 148, incisos VII e X da atual Consolidação de Normas da Corregedoria da 2ª Região, visto que o primeiro é obrigatório apenas para as varas com competência para execução penal e o segundo para a 9ª Vara Federal Criminal (crimes da Lei 9.099/95). Ainda assim, a Vara vem regularmente mantendo em meio físico as pastas nominadas “Pasta de Apresentação e Concessão de Liberdade Provisória com Fiança” e “Pasta de Apresentação e Concessão de Liberdade Provisória sem Fiança”, onde são arquivados os respectivos termos de apresentação dos réus, cujo comparecimento obrigatório e periódico em juízo é necessário em razão de medidas cautelares substitutivas da prisão.

Observou-se, além disso, que as pastas eletrônicas a que se refere o artigo 149, incisos I a VII da Consolidação de Normas atualmente em vigor, já vêm sendo elaboradas e registradas no sistema de acompanhamento processual, bem como assinadas eletronicamente, conforme disposto no artigo 150 da referida Consolidação, viabilizando, assim, que as informações sobre tais documentos sejam obtidas através dos pertinentes relatórios.

Cabe consignar ainda que, a título de orientação, a Secretaria vem mantendo em meio físico uma pasta nomeada “Pasta de Inspeções do Juiz”, contendo o registro de todos os atos relativos às inspeções anuais a cargo da 8ª Vara Criminal, tais como editais, portarias, ofícios expedidos e recebidos, bem como os relatórios e demais documentos encaminhados à Corregedoria.

Com relação aos livros e pastas encerrados no ano de 2013, observou-se que foram devidamente encadernados, a fim de que fosse perpetuado o seu estado de conservação, após criteriosa verificação dos dados neles contidos.



5. As petições pendentes:

No que tange às petições recebidas nesta Secretaria, observou-se que estão sendo juntadas aos processos respectivos em um prazo médio de 48 (quarenta e oito) horas, e as correspondências remetidas por diversos Órgãos são diariamente recebidas e triadas pela Diretora de Secretaria, para que possa identificar as de extrema urgência.

As petições iniciais de Medidas Cautelares protocoladas na Secretaria do Juízo são imediatamente submetidas aos Juizes para fins de prolação de despacho determinando a competente atuação e distribuição, e as petições referentes a processos que se encontram no TRF também são imediatamente submetidas para que seja determinado o arquivamento em pasta própria ou o encaminhamento ao Tribunal ou Turma Recursal.

6. A carga e vista dos autos:

Prosseguindo na inspeção, verificou-se que diariamente são preparadas e encaminhadas as cargas dos processos para o MPF, e remetidos os processos para o TRF, Contador e SEDCR, inexistindo passivo de processos para tal finalidade.

O controle dos autos retirados é feito eletronicamente através da emissão de listagem de processos parados e também manualmente (consulta ao livro de carga aos advogados), eis que o volume de feitos retirados da Secretaria do Juízo pelos advogados é diminuto, propiciando tal verificação. A periodicidade da verificação do livro de carga é quinzenal. No que diz respeito à emissão de listagem de processos parados, verificou-se que está sendo realizada a emissão quadrimestral de listagem dos processos parados há mais de 180 (cento e oitenta) dias, e bimestral dos processos com prazos vencidos, com a finalidade de verificação e eventual cobrança de devolução dos autos, se for o caso.

Quanto à vista dos autos em Secretaria, é reservado um local nas dependências da Serventia para ser dada vista dos autos aos requerentes. Os servidores são orientados a verificar a existência de eventual decreto de sigredo de justiça antes de franquear os autos, observando, se for o caso de sigredo, se o requerente possui procuração nos autos.

7. Os expedientes cartorários:

Verificando os processos que se encontram com prazos para as partes, aguardando resposta de ofício e devolução de carta precatória, constataram os MM. Juizes que a Secretaria regularmente diligencia no sentido de certificar os prazos que se encontram vencidos, fazendo, de imediato, a respectiva conclusão, sem, contudo, observar uma freqüência específica para tal verificação.



Observou a MMA. Juíza que a Secretaria tem atentado para a sua determinação de evitar o acúmulo de feitos desnecessariamente neste cartório, procedendo, nos feitos que contêm despachos determinando a baixa e arquivamento de autos, a sua imediata baixa na distribuição, e naqueles em que existem despachos determinando a remessa dos autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal, o seu imediato encaminhamento, o que redundou no arquivamento de 132 Ações Penais, 30 Pedidos de Quebra de sigilo de Dados ou Telefônicos, 168 Inquéritos Policiais, 62 Cartas de Fiscalização e 169 Procedimentos Investigatórios do MP (Peças de Informação) no período de maio de 2013 a maio de 2014.

Foi verificado que, nos termos da Portaria nº RJ-PORT-2010/00909 a Secretaria vem remetendo anualmente os processos sobrestados com base em decisões fulcradas no art. 366 do CPP ao Ministério Público Federal, a fim de que ele, como titular da ação penal, se manifeste sobre as providências necessárias visando à localização do acusado e o prosseguimento dos referidos feitos.

A Magistrada observou que a Secretaria zela no sentido de encaminhar ao Gabinete os processos em fase de sentença.

Quanto aos procedimentos com decretação de prisão temporária, preventiva e busca e apreensão, foi verificado que no período de maio/2013 a maio/2014 foram expedidos 29 (vinte e nove) mandados de busca e apreensão, 09 (nove) mandados de prisão temporária, 21 (vinte e um) mandados de prisão preventiva, (sendo 02 em decisão condenatória recorrível), 06 (seis) mandados de prisão em razão de sentença condenatória transitada em julgado e nenhum mandado de prisão em razão de quebra de fiança com fulcro no art. 343 do CPP.

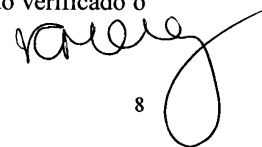
Com relação às medidas cautelares, incidentes de insanidade mental, e incidentes de avaliação de dependência de drogas, foi verificado que, no mesmo período mencionado no parágrafo anterior, foram distribuídos para esta Vara 02 (duas) medidas cautelares de sequestro, 03 (três) pedidos de busca e apreensão, 26 (vinte e seis) medidas cautelares de quebra de sigilo de dados e/ou telefônico, 05 (cinco) incidentes de insanidade, e 01 (um) incidente de avaliação de dependência de drogas.

Foi observado que não existiam ações penais paradas há mais de 180 dias e que a Secretaria diligencia no sentido de controlar e cobrar o cumprimento dos mandados expedidos e a devolução dos processos que se encontram fora do cartório com carga para os advogados, Ministério Público Federal e peritos.

Foi verificado que a Secretaria realiza com presteza a expedição de todos os ofícios, mandados, cartas, editais e alvarás de soltura nos processos em que existe tal determinação.

Os mandados e ofícios, após a regular devolução pelo Oficial de Justiça, são juntados aos autos respectivos em um prazo médio de 48 (quarenta e oito) horas.

O prazo para a devolução das cartas precatórias, de ordem e rogatórias expedidas é regularmente acompanhado pela Secretaria. Quando verificado o



excesso de prazo para a devolução, são expedidos ofícios solicitando informações sobre o cumprimento da diligência requerida.

A Secretaria também zela pela verificação dos prazos de devolução excedidos dos mandados e ofícios que se encontram em poder dos Oficiais de Justiça. Detectando o excesso de prazo, o setor de mandados é indagado sobre a demora no cumprimento da diligência.

8. A verificação de prevenção, litispendência e coisa julgada:

Quanto aos feitos encaminhados a este Juízo para verificação de prevenção, litispendência e coisa julgada, foi constatado que não existe qualquer passivo para apreciação, valendo enfatizar que todos os processos encaminhados são apreciados em conjunto com os autos que motivaram o encaminhamento do feito para a verificação de eventual ocorrência de prevenção, litispendência e coisa julgada.

9. A atuação da Coordenadoria/Setor de Apoio Administrativo, Contadoria, da Distribuição, da Seção de Mandados e dos demais serviços auxiliares que não integram a estrutura administrativa:

A excelente relação da Contadoria, Distribuição e Seção de Mandados com a Secretaria deste Juízo e a eficiência por eles demonstrada no cumprimento das ordens judiciais contribuem de maneira salutar para o regular desenvolvimento dos trabalhos cartorários, não tendo sido observado nenhum evento anormal, digno de menção neste relatório.

Quanto à atuação dos intérpretes, verifica-se que estão sendo observadas as regras estabelecidas pela Resolução nº 558/2007 do CJ.

10. A Organização da Vara:

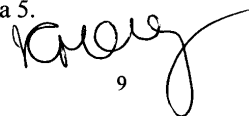
Ressaltou a Magistrada que a Secretaria encontra-se em perfeita condição de conservação e limpeza, estando seus móveis bem distribuídos e os utensílios e equipamentos devidamente cuidados e em bom funcionamento.

A organização física dos processos em Secretaria facilita a sua localização, eis que os escaninhos criados respeitam as fases e andamentos processuais e são identificados com etiquetas.

Os processos com réus presos encontram-se acondicionados em escaninhos separados dos demais.

Verifica-se que a Secretaria deste Juízo possui critérios específicos para a organização dos processos e divisão de tarefas, que contribuem para o bom andamento dos trabalhos cartorários e obtenção de resultados positivos quanto à produtividade e qualidade das tarefas desempenhadas. A Secretaria é dividida por setores, conforme explicitado abaixo:

1. Processamento de feitos com dígitos de 1 a 5.



2. Processamento de feitos com dígitos de 6 a 0.
3. Processamento de feitos sigilosos.
4. Processamento de feitos com réus presos e habeas corpus.
5. Processamento de inquéritos policiais, feitos suspensos (Lei 9099) e juizados especiais.
6. Juntada de expedientes (manual e eletrônica) e atendimento ao público.
7. Organização das pastas e livros oficiais e correio.
8. Material acautelado
9. Almoxarifado

A estrutura da vara conta, ainda, com o Gabinete, que presta auxílio direto aos Magistrados, consoante exposto no item 13.

11. A observância das regras de divisão de processos:

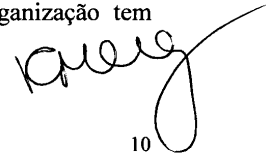
Foi verificada a estrita observância das regras de divisão de processos entre a Juíza Titular e o Juiz Substituto, estabelecidas pela Portaria nº POR.0045.000002-1/2008, ressalvadas as hipóteses de auxílio mútuo contempladas pela própria Portaria.

12. A evolução da situação geral do órgão e de seu acervo, em relação ao relatório anterior de inspeção ou em relação ao relatório gerencial:

Foi verificado que entre a última inspeção realizada em maio de 2013 até maio de 2014 a Vara manteve o padrão de produtividade, tendo sido o resultado do trabalho extremamente positivo, redundando no arquivamento de 132 ações penais no período mencionado.

13. A estrutura funcional de apoio aos magistrados:

O Gabinete conta com dois servidores que prestam apoio à magistrada, secretariando-a, bem como realizando tarefas mais complexas, como a elaboração de minutas de sentenças e de informações em habeas corpus. Os servidores também são responsáveis pela marcação das audiências e elaboração das pautas, e auxiliam a Magistrada durante as audiências. A organização e o trabalho em equipe garantem a boa qualidade dos serviços prestados. Esta forma de organização tem atendido satisfatoriamente às necessidades do Juízo.



Os processos que entram conclusos são analisados e separados, observados os critérios de prioridade que envolvem basicamente: o fato de os réus estarem presos, o prazo determinado para que sejam prestadas informações em habeas corpus e a proximidade de os prazos prescricionais se consumarem.

Feita essa análise, os processos conclusos para sentença são distribuídos nas prateleiras e identificadas por etiquetas. A organização física dos processos facilita a sua localização, agiliza o serviço e permite total integração entre Secretaria e Gabinete.

Foi verificado que o Gabinete também se encontra em perfeita condição de conservação e limpeza, estando seus móveis bem distribuídos e os utensílios e equipamentos devidamente cuidados e em bom funcionamento.

14. O quadro de servidores, equipamentos e mobiliário:

Estão lotados atualmente na Vara 11 (onze) servidores, sendo 02(dois) lotados no Gabinete e os demais, na Secretaria, quantitativo considerado pequeno para atender ao volume de trabalho, o que exige uma especial dedicação dos servidores para a execução das tarefas com a qualidade e celeridade necessárias a uma prestação jurisdicional satisfatória. Os equipamentos utilizados atendem à demanda de trabalho e se encontram em bom funcionamento. O mobiliário garante satisfatoriamente os autos dos processos, o material de uso diário e os equipamentos, encontrando-se em bom estado de conservação.

15. Os registros e atualizações efetuadas no sistema

Apolo:

Toda a movimentação processual é registrada e atualizada junto ao sistema APOLO, não se encontrando qualquer feito sem o andamento eletrônico atualizado.

16. As ocorrências diversas ocorridas na inspeção, inclusive eventuais irregularidade e problemas detectados, assim como possíveis reclamações e requerimentos formulados no período:

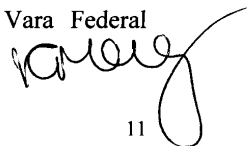
Não foram detectadas quaisquer irregularidades e problemas durante a inspeção, nem reclamações e requerimentos foram protocolados.

17. A situação resumida dos processos de verificação obrigatória:

Informação já prestada no item 02 deste relatório.

18. A situação resumida dos demais processos examinados por amostragem:

Os autos pertencentes ao acervo desta 8ª Vara Federal Criminal não foram examinados por amostragem.



19. A extensão da pauta de audiências:

Analisando a extensão da pauta de audiências, verificou-se que estas estão sendo designadas para o mês de julho do presente ano, mantendo um padrão regular de, no máximo, 03 (três) meses de antecedência

20. A relação de processos nos quais tenha sido declarado impedimento ou suspeição do magistrado, desde a última inspeção realizada:

Foi verificado que desde a última inspeção realizada não existe processo no qual tenha sido declarado impedimento ou suspeição pelos magistrados.

21. A relação dos alvarás de levantamento inutilizados e retificações de dados estatísticos junto ao sistema informatizado de acompanhamento processual:

Não constam dados para informação.

22. Os bens apreendidos em procedimentos criminais:

Os bens e documentos acautelados em Juízo são acondicionados na sala de acautelamento, após a regular anotação do material que está sendo acautelado no sistema eletrônico de dados desta Justiça Federal (APOLO) e certificação nos autos correspondentes.

23. A evolução da situação processual de alguns feitos:

Foi constatado que os feitos têm trâmite contínuo e regular, cujo tempo de duração é sempre compatível com o seu grau de complexidade. Processos com grande número de acusados, muitas cartas precatórias expedidas e com diversos incidentes processuais, naturalmente, têm uma evolução processual mais demorada, não por falha no seu processamento mas sim por sua própria natureza.

Exemplificativamente:

Ação penal nº 0806027-16.2008.4.02.5101- processo desmembrado da ação penal 2007.61.81.011389-9 da 6ª Vara Criminal de São Paulo (IPL 008/2007 - COAIN/GOGER/DPF/SR/SP). O feito esteve suspenso por período superior a um ano, durante o qual foram expedidos 4 ofícios a fim de obtenção do material mencionado na denúncia e que não constava entre os documentos encaminhados pela 6ª Vara Federal Criminal de São Paulo. O andamento regular do feito também foi prejudicado pelo excessivo número de réus que residem fora da capital fluminense, demandando a expedição de cartas precatórias para notificação (artigo 514 do CPP) e citação para resposta (art. 396 do CPP), além de alguns réus não terem sido localizados, demandando a expedição de ofícios para localizá-los. Com o fito de imprimir maior celeridade ao feito e devido ao excessivo número de réus (dezessete), foi determinado o desmembramento da ação penal em 04 (quatro) feitos distintos. O processo encontra-se em fase de alegações finais para as defesas.

Relatório Inspeção Anual – 2014

12



Assinado digitalmente por ELIANE BAPTISTA DA SILVA.
Documento Nº: 1218834.10750658-1514 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFRJOF1201405733B

Ação penal nº **0530609-95.2004.4.02.5101** – processo desmembrado da ação penal 0523153-94.2004.4.02.5101. O feito esteve sobrestado de abril de 2005 até janeiro de 2010, com fulcro no artigo 396 do CPP, por estar o réu, durante esse período, em lugar incerto e não sabido. O endereço do réu foi localizado através de consulta ao site de busca “Google”, tendo sido notificado, na Itália, para apresentar defesa prévia (artigo 55 da Lei 11.343/2006). A denúncia foi recebida em 3 de março de 2012 e no dia 05/03/2013 foi realizada a audiência de instrução e julgamento. Como o réu não compareceu para ser interrogado devido por estar preso na Itália em razão de ordem expedida em processo diverso, foi expedida carta rogatória para o seu interrogatório, cujo cumprimento depende das autoridades italianas.

Ação penal nº **0000320-04.2007.4.02.5112**– processo originário da Vara Federal de Itaperuna, **com 22 denunciados**, e remetido a este Juízo em junho de 2008. Após a expedição de mandado para os denunciados se manifestarem nos termos do art. 514 do CPP, este Juízo, em agosto de 2008, declinou a competência em favor do Tribunal Regional da 2ª Região, eis que quatro dos denunciados ocupavam o cargo de vereador em seus municípios. O Tribunal Pleno do Tribunal da 2ª Região, entretanto, entendeu pela competência deste Juízo e os autos retornaram em Janeiro de 2009. Após a prisão do acusado Francisco Ferreira Cotts, **o feito foi desmembrado com relação aos demais denunciados**, e a denúncia foi recebida em 17 de junho de 2010. Após apresentação de memoriais pelo MPF, o trâmite do feito foi suspenso por força de liminar concedida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Habeas Corpus nº 110.496/RJ. Atualmente os autos encontram-se conclusos para sentença.

Ação Penal nº.: **0811775-58.2010.4.02.5101** - ação penal com denúncia recebida em 10/12/2010, com grande número de de testemunhas ouvidas por carta precatória e com algumas das testemunhas e um acusado exercendo função de adido policial no exterior. Atualmente o feito encontra-se em Secretaria na fase de diligências, apenas dependendo da resposta de uma solicitação de FAC para abertura de vista às partes em alegações finais.

Ação Penal nº **0058151-67.2012.4.02.5101** – ação penal com denúncia recebida em 13/06/2013, com grande dificuldade de citar o réu tendo em vista a sua ocultação. Audiência de instrução e julgamento realizada no dia 29/04/14, tendo sido aberta vista às partes para a apresentação de alegações finais.

Ação Penal nº **0027383-61.2012.4.02.5101** – ação penal com denúncia recebida 06/06/2012, cujo réu e as testemunhas de defesa foram ouvidas na Comarca de Luz no Estado de Minas Gerais. Após a tramitação regular foi proferida sentença em 16/12/2013, estando o feito atualmente em fase de recebimento de apelação para posterior remessa dos autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 2ª Região para processar e julgar recurso.

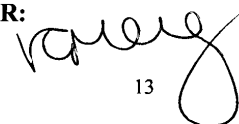
III – OUTRAS CONSTATAÇÕES:

Não foram evidenciadas outras constatações que demandassem registro no presente relatório.

IV – O CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES/CONSIGNAÇÕES DA INSPEÇÃO ANTERIOR:

Relatório Inspeção Anual – 2014

13



No Relatório de Inspeção Anual de 2013 não foi consignada nenhuma deliberação especial

V – CONSIGNAÇÕES E DELIBERAÇÕES:

A MMA. Juíza verificou que alguns volumes de autos dos processos ultrapassam o número de 200 folhas, e que alguns processos já retornam do Tribunal Regional Federal da 2ª Região com volumes com mais de 400 folhas.

Diante do constatado, foi determinado que a Secretaria zele para que seja cumprida a recomendação do CNJ contida no Manual Prático de Rotinas da Varas Criminais e de Execução Penal (item 2.1.1.a), no sentido de que cada volume não ultrapasse o quantitativo de 200 folhas.

Em razão da promoção do MM. Juiz Federal Dr. GILSON DAVID CAMPOS a titular da Segunda Vara Federal de Campos dos Goytacazes, desde janeiro deste ano a MMA Juíza Titular vem se familiarizando com os processos que correspondiam ao substituto (final ímpar) e pelos quais voltou a ter responsabilidade somente neste ano de 2014. Consigna-se que, há mais de cinco anos, o acervo era dividido entre os dois magistrados.

VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Ao término dos trabalhos a MMA. Juíza agradeceu a colaboração de todos os funcionários, determinando que ficasse consignado em ata que durante os trabalhos de Inspeção, cuja notícia foi publicada na Imprensa Oficial, nenhuma reclamação foi formulada.

VII – ENCERRAMENTO:

A cópia do **Termo de Encerramento** acompanha o presente relatório.

Era o que havia a relatar, *sub censura* dessa Egrégia Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região.

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2014


VALÉRIA CALDI MAGALHÃES
Juíza Federal Titular da 8ª Vara Federal Criminal





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TERMO DE ENCERRAMENTO DE INSPEÇÃO ANUAL

Em nove de maio de dois mil e catorze, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Secretaria do Juízo da Oitava Vara Federal Criminal – Seção **VALÉRIA CALDI MAGALHÃES**, presentes os ilustres Procuradores da República em atuação junto a esta Vara, Dr. **DANIEL DE ALCÂNTARA PRAZERES** e **FÁBIO DE LUCCA SEGHESE**, bem como o representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. **JORGE SANTOS FERREIRA, OAB/RJ nº 130.567**, presentes ainda a Diretora de Secretaria, Clarissa Silva Carneiro Feitosa, e os servidores abaixo assinados, foram declarados, pela MMa. Juíza, encerrados os trabalhos da Inspeção Anual referente ao exercício de 2013, em cumprimento ao art. 13, inciso II da Lei nº 5.010, de 30/05/66, consoante as instruções contidas no Provimento nº 011 de 04/04/2011, do Exmo. Sr. Corregedor-Regional da Justiça Federal de Primeira Instância, ficando consignado que a Portaria nº JFRJ-POR-2013/00022 e o Edital nº JFRJ-ANE-2013/00015, ambos de treze de janeiro de dois mil e catorze, foram publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região (e-DJF2R - Caderno Judicial), em 21/01/2014, nas páginas 387/388.

Nada mais havendo a constar, mandou a Mma. Juíza que se encerrasse o presente termo que eu, *[assinatura]*, Clarissa Silva Carneiro Feitosa, Diretora de Secretaria, para constar o lavrei e que, após lido e achado conforme, vai abaixo assinado.

MMª Juíza:

DD. Procurador da República:

DD. Procurador da República:

DD. Representante da OAB/RJ:

Diretora de Secretaria:

Servidores:

Ana Paula Ariston Barion Peres *[assinatura]*

Aretha de Almeida T M Hungerbuhler *[assinatura]*

Cláudio Schueler Baroni *[assinatura]*

Eliane Baptista da Silva *[assinatura]*

Izadora de Menezes Lupetina *[assinatura]*

Rafael Daflon Pereira *[assinatura]*

Paula Correa Souza *[assinatura]*

Robson Barboza de Souza *[assinatura]*

Sandra Helena Dias de Freitas *[assinatura]*

Walter de Oliveira Gomes P. *[assinatura]*

Inspeção Anual - 2014



Assinado digitalmente por ELIANE BAPTISTA DA SILVA.
Documento Nº: 1218834.10750658-1514 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFRJOF1201405733B